

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. MAGNA BATISTA SAMPAIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2022 e 30/07/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/03/2019 até 15/03/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de junho de 2022.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao PROFESSOR Sr. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2022 e 30/07/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2017 até 14/03/2018** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de junho de 2022.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. WILMA ALVES COUTINHO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2022 e 30/07/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 24/02/2021 até 25/02/2022** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de junho de 2022.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. CHRISTIANI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2022 e 30/07/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/03/2020 até 15/03/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de junho de 2022.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal



Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2022 e 30/07/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/03/2020 até 15/03/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de junho de 2022.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal



Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, 20 DE JUNHO DE 2022

“Exonera a Subcoordenadora de Censo Escolar, Prestação de Contas e Contratos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts.58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Considerar exonerada a partir de 01 de julho de 2022, a Sra. **DANIELA SILVA DE JESUS** do cargo de Subcoordenadora de Censo Escolar, Prestação de Contas e Contratos (Símbolo CC4), da estrutura da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de junho de 2022.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022